

GRANINTER – TRANSPORTES MARÍTIMOS DE GRANÉIS S.A.

CNPJ/ME 27.202.522/0001-22

NIRE 41.3.0001635-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada no dia 04 de maio de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjunto 144 (parte), Centro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Editais de Convocação e do Aviso aos Acionistas em face do disposto nos artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, confirmada pelas assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE e secretariados pelo Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO.

4. ORDEM DO DIA:

(i) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a destinação do resultado do exercício; e

(ii) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia e a sua respectiva remuneração.

5. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:

(i) Dispensada a leitura dos documentos a que se refere o item “i” da ordem do dia, os quais foram submetidos previamente a apreciação dos acionistas da Companhia, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento; e (ii) autorizada à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Aberto os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram:

GRANINTER – TRANSPORTES MARÍTIMOS DE GRANÉIS S.A.

CNPJ/ME 27.202.522/0001-22

NIRE 41.3.0001635-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

(i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a manutenção do prejuízo apurado no exercício em conta de prejuízos acumulados, conforme consignado nas demonstrações financeiras, cuja emissão foi aprovada pela Administração da Companhia em 06 de março de 2023. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 03 de maio de 2023 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Hash de Publicação: 2694D5FFC9073B872B30BCAC890C5CC193952532), mediante certificação digital, nos termos da Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021.

(ii) Reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 3 (três) anos: (a) Diretor Presidente, Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02835777807, expedida em 12/01/2021 pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, CEP 80.420-900; e (b) Diretor Superintendente, Sr. JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01737378053, expedida em 20/07/2021 pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 527.760.939-34, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, CEP 80.420-900.

Os Diretores reeleitos são investidos, neste ato, em seus respectivos cargos, mediante assinaturas de termos de posse, lavrados no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e renunciam expressamente ao direito à percepção de honorários.

Para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, encontram-se anexadas a presente Ata, as declarações dos Diretores, para cumprimento dos requisitos necessários às respectivas nomeações.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral.

GRANINTER – TRANSPORTES MARÍTIMOS DE GRANÉIS S.A.

CNPJ/ME 27.202.522/0001-22

NIRE 41.3.0001635-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

(a) João Gilberto Cominese Freire – Presidente; Helio Figueiredo Freire Filho - Secretário.
Acionistas: João Gilberto Cominese Freire; e Helio Figueiredo Freire Filho.

Certificamos que a presente transcrição confere com a ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da GRANINTER - TRANSPORTES MARÍTIMOS DE GRANÉIS S.A.

Curitiba, 04 de maio de 2023

JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE
Presidente da Assembleia
Acionista

HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO
Secretário da Assembleia
Acionista

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nesta data, o Sr. **HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02835777807, expedida em 12/01/2021 pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná e com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de DIRETOR PRESIDENTE da **GRANINTER - TRANSPORTES MARÍTIMOS DE GRANEIS S.A.**, (“Companhia”) para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data, para o mandato de 3 (três) anos, ou até que venha a ser destituído ou substituído por deliberação da assembleia geral nos termos da lei e do Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara expressamente para todos os efeitos legais que aceita a sua nomeação, ficando investido, interinamente, nas funções do referido cargo, e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Citações em ações propostas com base na legislação societária, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações deverão ser encaminhadas ao endereço acima mencionado.

Curitiba, 04 de maio de 2023

HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nesta data, o Sr. **JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01737378053, expedida em 20/07/2021 pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 527.760.939-34, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE da **GRANINTER - TRANSPORTES MARÍTIMOS DE GRANEIS S.A.**, (“Companhia”) para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data, para o mandato de 3 (três) anos, ou até que venha a ser destituído ou substituído por deliberação da assembleia geral nos termos da lei e do Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara expressamente para todos os efeitos legais que aceita a sua nomeação, ficando investido, interinamente, nas funções do referido cargo, e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Citações em ações propostas com base na legislação societária, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações deverão ser encaminhadas ao endereço acima mencionado.

Curitiba, 04 de maio de 2023

JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRANINTER TRANSPORTES MARITIMOS DE GRANEIS SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52776093934	
59018780944	